

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 114 • Número 247 • São Paulo, sexta-feira, 31 de dezembro de 2004

Srs. Deputados, nos termos do artigo 100, inciso I, da XI Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, sessenta minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: PLC nº 26, de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Srs. Deputados, nos termos do artigo 100, inciso I, da XI Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, sessenta minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: PEC nº 15, de 2004.

O SR. ROMEU TUMA - PPS - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, esta Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando da sessão extraordinária a realizar-se hoje, sessenta minutos após o término da presente sessão. Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.

* * *

15 DE DEZEMBRO DE 200442ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: ROMEU TUMA e GIBA MARSON

Secretário: GIBA MARSON

RESUMO

ORDEM DO DIA

001 - ROMEU TUMA

Assume a Presidência e abre a sessão. Declara encerrada a discussão do PLC 26/04. Põe em votação e declara aprovado requerimento de método de votação à propositura, do Deputado Arnaldo Jardim. Põe em votação e declara aprovada o projeto, salvo emendas. Põe em votação e declara aprovada a emenda constante do parecer de relator especial pela Comissão de Administração Pública. Põe em votação e declara rejeitadas as emendas nºs 1 a 5.

002 - GIBA MARSON

Por acordo de líderes, solicita a suspensão da sessão por 3 minutos.

003 - Presidente ROMEU TUMA

Acolhe o pedido. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Redação, a realizar-se hoje, às 22 horas e 37 minutos. Suspende a sessão às 22h36min.

004 - GIBA MARSON

Assume a Presidência e reabre a sessão às 22h38min. Põe em votação e declara sem debate aprovado o requerimento nº 3388/04, do Deputado Romeu Tuma. Lembra os Srs. Deputados da sessão extraordinária a realizar-se 60 minutos após o término da presente sessão. Encerra a sessão.

* * *

O SR. PRESIDENTE - ROMEU TUMA - PPS - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Giba Marson para, como 2º Secretário “ad hoc”, proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETÁRIO - GIBA MARSON - PV - Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA.

O SR. PRESIDENTE - ROMEU TUMA - PPS - Proposição em Regime de Urgência: - Discussão e votação adiada. Projeto de lei Complementar nº 26, de 2004, de autoria do Tribunal de Contas. Cria cargos no Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado. Com quatro emendas. Parecer nº 1701, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, à emenda de nº 4 e contrário às demais. Parecer nº 1702, de 2004, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, com emenda, à emenda de nº 4 e contrário às demais. Parecer nº 1703, de 2004, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, à emenda do relator especial pela Comissão de Administração Pública, à de nº 4 e contrário às demais. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 da XI Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 1759, de 2004, do Congresso das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão. Em votação.

Há sobre a mesa requerimento de método de votação vazado nos seguintes termos: “Requeiro, nos termos regimentais, que a votação do Projeto de lei Complementar nº 26, de 2004, constante da presente Ordem do Dia, se processe na seguinte conformidade:

1 - projeto salvo emendas;

2 - emenda constante do parecer de relator especial pela Comissão de Administração Pública,

3 - Emendas de nºs 1 a 5.”

Assina o nobre Deputado Arnaldo Jardim.

Em votação o requerimento de método de votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

1 - Em votação o projeto salvo emendas. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

2 - Em votação a emenda constante do parecer de relator especial pela Comissão de Administração Pública. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

3 - Em votação as Emendas de nºs 1 a 5. Os Srs. Deputados que forem contrários queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. GIBA MARSON - PV - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito a suspensão dos trabalhos por três minutos.

O SR. PRESIDENTE - ROMEU TUMA - PPS - O pedido de V. Exa. é regimental, antes, porém, a Presidência, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea ‘d’, da XI Consolidação do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Redação a realizar-se hoje, às 22 horas e 37 minutos, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei complementar nº 26, de 2004.

Está suspensa por três minutos.

* * *

- Suspensa às 22 horas e 36 minutos, a sessão é reaberta às 22 horas e 38 minutos, sob a Presidência do Sr. Giba Marson.

* * *

O SR. PRESIDENTE - GIBA MARSON - PV - Srs. Deputados, por acordo de lideranças, há sobre a mesa o Requerimento nº 3.388, de 2004, de autoria do nobre Deputado Romeu Tuma, com número regimental de assinaturas.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Esta Presidência informa que na 43ª Sessão Extraordinária, a realizar-se logo em seguida, transcorrerá a pauta de redação do Projeto de lei Complementar nº 26, de 2004.

Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de dar os trabalhos por encerrados, lembra V. Exas. da sessão extraordinária a realizar-se 60 minutos após o término da presente sessão, com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 22 horas e 39 minutos.

* * *

15 DE DEZEMBRO DE 200443ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: HAVANIR NIMTZ

Secretário: ROMEU TUMA

RESUMO

ORDEM DO DIA

001 - HAVANIR NIMTZ

Assume a Presidência e abre a sessão. Põe em votação e declara aprovada, em 1º turno, a PEC 15/04.

002 - FAUSTO FIGUEIRA

Declara o voto contrário do PT.

003 - ROMEU TUMA

Cumprimenta os Deputados Vitor Sapienza e Vaz de Lima, autores da propositura.

004 - Presidente HAVANIR NIMTZ

Registra as manifestações. Encerra a sessão.

* * *

A SRA. PRESIDENTE - HAVANIR NIMTZ - PRONA - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Romeu Tuma para, como 2º Secretário “ad hoc”, proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETÁRIO - ROMEU TUMA - PPS - Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

* * *

-Passa-se à

ORDEM DO DIA

A SRA. PRESIDENTE - HAVANIR NIMTZ - PRONA - Proposições em Regime de Urgência: - Proposta de emenda à Constituição. Discussão e votação em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2004, da Constituição do Estado, de autoria do nobre Deputado Vitor Sapienza e outros. Altera redação do Inciso V, do artigo 20, para adequá-los à Constituição Federal. Parecer nº 1741/2004, da Comissão de Justiça, favorável.

Em discussão em 1º turno a proposta de emenda. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

O SR. FAUSTO FIGUEIRA - PT - Sra. Presidente, gostaria de manifestar o voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. PRESIDENTE - HAVANIR NIMTZ - PRONA - A Presidência registra o voto contrário de Vossa Excelência.

O SR. ROMEU TUMA - PPS - Sra. Presidente, quero registrar o meu cumprimento ao ilustre Deputado Vitor Sapienza, companheiro de PPS e nobre Deputado Vaz de Lima, autores da presente Proposta de Emenda à Constituição.

A SRA. PRESIDENTE - HAVANIR NIMTZ - PRONA - Esta Presidência cumprimenta e parabeniza os autores da PEC, nobres Deputados Vitor Sapienza e Vaz de Lima. Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência dá os trabalhos por encerrados.

* * *

- Encerra-se a sessão às 23 horas e 43 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE: 29.12.2004

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ESTELA CATARINA GONÇALVES MARIANO, RG nº 13506419, para exercer, em comissão , o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC –I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VERA LÚCIA CAVALHO COSTA. (Decisão nº 1932/2004);

(Repubilcado por ter sido com incorreções)

DE: 30/12 /2004

DECIDINDO SUSPENDER, o expediente das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar no dia 31 do corrente, à exceção dos serviços considerados essenciais pela Secretaria Geral de Administração.

(Decisão nº1984/2004)

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DJALMA LUIZ BENETTE, RG nº 16381543, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 03 de janeiro de 2005.

(Decisão nº 1947/2004);

FRANCISCO ROBERTO ARANTES, RG nº 9213159, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 10 de janeiro de 2005.

(Decisão nº 1948/2004);

FERNANDO ANTONIO GONÇALVES SANTOS, RG nº 7660548-6, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 30 de dezembro de 2004.

(Decisão nº 1949/2004);

JOÃO SOUTO NETO, RG nº 5286072, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 03 de janeiro de 2005.

(Decisão nº 1950/2004);

LUCILIA APARECIDA BLAZECK, RG nº 10137805, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 03 de janeiro de 2005.

(Decisão nº 1951/04);

MARCO ANTONIO DE SALLES, RG nº 14245432, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 31 de dezembro de 2004.

(Decisão nº 1952/04);

MARCIA VALERIA CALVO HAMZO, RG nº 8189895, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 03 de janeiro de 2005.

(Decisão nº1953/04);

MARCOS PAULO FELICIO MAZZA, RG nº 26672332-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1954/04);

EXONERANDO, a pedido, nos termos do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, JOSE ANTONIO PARIMOSCHI, RG nº 16365316-1, do cargo que vem exercendo , em comissão , de Secretário Geral de Administração, do SQC- I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01 de janeiro de 2005.

(Decisão nº 1968/04);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os funcionários abaixo relacionados:

ADEMAR RANGEL CORNELIO , RG Nº 6336906; (Decisão nº1969/04);

ANA MARIA PEREIRA LEITE, RG Nº 24388997-5 (Decisão nº 1970/04);

BENEDITO ALEIXO DOS SANTOS NETO , RG Nº 17855242 (Decisão nº 1971/04)

CRISTINA EZEQUIEL FRANCISCO, RG Nº 29367097-3 (Decisão nº 1972/04)

DANIEL NICODEMOS BARBOZA, RG Nº 13486798 (Decisão nº 1973/04)

ELIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS, RG Nº 2600152-X (Decisão nº 1974/04)

HARUMI CASSIA TSUKAMOTO, RG Nº 24290873-1 (Decisão nº 1975/04)

JAIRO FERNANDES FILHO, RG Nº 9399048-0 (Decisão nº 1976/06)

JOSE SILVESTRE BARBOSA, RG Nº 11562163 (Decisão nº 1977/04)

LETICIA NEME PACHIONI , RG Nº 23222404-3 (Decisão nº 1978/04)

LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 33047663-4 (Decisão nº 1979/04)

MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, RG Nº 16893549-1 (Decisão nº 1980/04)

NEIDE DOS SANTOS CARDOSO, RG Nº 11141183 (Decisão nº 1981/04)

PEDRO HELIO MARTON BARBOSA, RG Nº 4862258-8 (Decisão nº 1982/04)

SONIA MARIA DE SOUZA TSUKAMOTO, RG Nº 20439800 (Decisão nº 1983/04)

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GEORGE NACAGUMA, RG nº 2421182, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO MARTINS.

(Decisão nº 1955/04);

ISABEL CRISTINA ROTHER BÜHLER DE GODOY, RG nº 13256009-4, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Geral de Administração , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE ANTONIO PARIMOSCHI.

(Decisão nº 1964/04);

IVAN PUPIM, RG nº 13704244-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RICELLI MARTINS PINTO, ficando exonerado do cargo de Auxiliar Parlamentar a partir da posse.

(Decisão nº 1963/04);

MARCIA LUISA STRECK DE FREITAS, RG nº 21.473.162-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Gabinete , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MÁRCIA VALÉRIA CALVO HAMZO.

(Decisão nº01956/04);

ROSANGELA BORGES SCHIAPPADINI, RG nº 12870307, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUCILIA APARECIDA BLAZECK.

(Decisão nº 1957/04);

ROSEMAR FARIAS ALVES, RG nº 19370870, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FRANCISCO MARQUES DA SILVA.

(Decisão nº 1958/04);

RINALDO SADAQ SAKAI, RG nº 16846164-X, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO ANTONIO GONÇALVES SANTOS.

(Decisão nº1959/04);

RICELLI MARTINS PINTO, RG nº 44019657-7, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de IVAN PUPIM ficando exonerado do cargo de Assessor Especial Parlamentar a partir da posse.

(Decisão nº 1960/04);

VALDIR DI MARIA MEDORI JUNIOR, RG nº 23052574-X, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ELAINE ROLIM SANCHEZ.

(Decisão nº 1961/01);

VALTER JOSÉ NUNES DE CAMPOS, RG nº 6417927, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DJALMA LUIZ BENETTE.

(Decisão nº 1962/04);

CESSANDO, a partir de 03.01.2005, a DESIGNAÇÃO de ISABEL CRISTINA ROTHER BÜHLER DE GODOY, Rg nº 13256009-4, matrícula nº 5806, do cargo , em comissão , pelo qual vem respondendo de Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

(Decisão nº 1965/04);

DESIGNANDO, a Sra. SONIA DE ALMEIDA SEIXAS , Rg nº 5718545, ocupante , do cargo em comissão de Assistente Técnico Legislativo II, do QSAL, para substituir no cargo , em comissão, de Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral , no período de 03/01/2005 a 10/01/2005, a Sra. Anna Christina Dziekan Hilgert, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares.

(Decisão nº 1966/04);

DESIGNANDO, a Sra. RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA ANDREOLI , Rg nº 7257309, ocupante , do cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, do QSAL, para substituir no cargo , em comissão, de Assessor Chefe de Gabinete da Liderança , no período de 17/01/2005 a 15/02/2005, por motivo de férias regulamentares do seu titular.

(Decisão nº 1967/04);

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 29/12/2004

Apostilando

os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados concedendo-lhes adicionais por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Maria Efigênia Israel de Souza, RG: 3.468.570, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com vigência a partir de 09/11/2004,

Autorizando, com fundamento no artigo 2º da Resolução 838/2004, a alteração da data de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

- Mariângela Arratia, RG 10.940.197, protocolado 7241/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03/05/95 e 02/05/00, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/05 para 30 (trinta) dias a partir de 01/08/05,

- Adriane Cecília Catarino, RG 23.690.188-6, protocolado 7190/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 19/04/95 e 18/04/00, na seguinte conformidade: de 32 (trinta e dois) dias a partir de 16/12/2004 para 32 (trinta e dois) dias a partir de 21/11/05,

- Maria de Fátima Almeida Fernandes, RG 10.109.957-5, protocolado 7291/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 09/08/95 e 08/08/00, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/